



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8383, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (IGC/UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Instituto de Geociências (SEI nº 4172867), nos termos da regulamentação interna da UFMG; e o Parecer nº 45, de 15 de maio de 2025 (SEI nº 4210844), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do IGC ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD/UFMG nos setores do IGC deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I - SEÇÃO DE COMPRAS

UORG: 1018	
Nome do Servidor	SIAPE
GABRIEL AMARAL DE PINHO	1675057

II - CONTABILIDADE

UORG: 1019	
Nome do Servidor	SIAPE
DABIR LUCIANO DA COSTA	1658121



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 05/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485542** e o código CRC **B3B93294**.